



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.061, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a autorização à agentes públicos a dirigirem veículos oficiais no Município de Campos do Jordão.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidores no exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência na administração pública e a economicidade na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados possuem Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com os veículos a serem conduzidos; e,

CONSIDERANDO, o processo SEI nº 3509700.406.00010710/2026-76;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam autorizados os agentes públicos abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Campos do Jordão, exclusivamente no exercício de suas atividades funcionais:

Nome do Agente	Matrícula	CNH (Categoria)	Cargo
EDERSON CECÍLIO PERES	9151	B	Agente Público da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.
PAULO ROGÉRIO DA SILVA	9907	AB	Chefe de Divisão de Operações da Secretaria



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

			Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
--	--	--	--

Art. 2º. A autorização constante nesta Portaria é válida enquanto o servidor estiver no exercício de suas funções, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Art. 3º. Os agentes públicos autorizados deverão zelar pela boa utilização dos veículos, obedecer às normas de trânsito, portar a CNH válida e responderão por eventuais infrações e danos decorrentes de mau uso.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 08 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAAO,
em 08 de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais